

Id:09FEC5A48FA7720C



DECRETO nº 82 //2022, Santo Antônio dos Milagres – PI, 30 de Dezembro de 2022.

TORNA NULO TODAS AS ADMISSÕES DE PESSOAL DE CARGOS COMISSIONADOS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL COM INOBSERVÂNCIA AOS PRECETOS LEGAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, conforme preceitos contidos no inciso II, art. 37 da Constituição Federal; e inciso II, do art. 54 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a administração pública pode anula os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não originam direitos, ou revogá-los por motivo de convivência ou oportunidade.

DECRETA

Art. 1º - São declarados nulos de pleno direito, não gerando obrigações de espécie alguma para a municipalidade, e nenhum efeito jurídico, direito ou vantagem para o beneficiário, todos os atos que importem em admissão, nomeação ou contratação de pessoal, praticados pela administração pública municipal, sem concurso público.

Art. 2º - O Departamento Pessoal deverá proceder a imediata exclusão na folha de pagamento dos nomes de servidores atingidos por este ato, consignando a baixa nos assentamentos funcionais;

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE - PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI, Em 30 de Dezembro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047DF5A00E1799A



PORTARIA Nº 001/2023. DE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LINDOM JOHNSON ALVES FROTA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 257595-4-PI, e CPF nº 013.525.493-01, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, junto a Secretaria Municipal de Administração, do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de janeiro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:0047DF5A00E179B3



PORTARIA Nº 002/2023. DE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Secretária Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MAGALI DE SOUSA VILANOVA, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 1.646.178/SSP-PI e CPF nº 837.979.393-53, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, junto a Secretaria Municipal de Educação, do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de janeiro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:089B802C321D79B5



PORTARIA Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ROBERTA SOARES GOMES SILVA, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 2.387.719-SSP/PI, e CPF nº 006.870.823-82, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de janeiro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal